

DELIBERAÇÃO Nº: 03/2025 – CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental descritos no processo nº 0391-001099/2011 que *anteriormente destinou parte dos seus recursos para a* Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque (ARIE do Bosque), para a suplementação de recursos em benefício d o s Parque Ecológico Ezechias Heringer e implantação de guarita no Parque Ecológico do Riacho Fundo

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por maioria de seus membros presentes, pelo uso prioritário da compensação, para *suplementação de recursos em benefício* dos Parque Ecológico Ezechias Heringer e Implantação de guarita no Parque Ecológico do Riacho Fundo ambas aprovadas anteriormente no âmbito da CCAF por meio das deliberações nº 021/2020 (51706140) e *deliberação nº 07/2023 (113157119), com a consequente submissão a CCAF para revogação parcial da deliberação nº 021/2020 (51706140)*, conforme solicitação da SUCON feita por meio do doc: 163081464.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 27/02/2025, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163960830** código CRC= **5DA4F1EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Sítio - www.ibram.df.gov.br